

ATO COMPLEMENTAR Nº 02/2023 AO EDITAL 01/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO
PARA O CONSELHO TUTELAR DE PERDIZES/MG, PARA O QUADRIENIO 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes/MG – COMDECAP – no uso de suas atribuições legais regularmente contidas na Lei Municipal 043/2023, através Da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado conforme Resolução de Nº. 01/2023, amparado pela Lei Federal 8069 de 1990, e:

CONSIDERANDO o número insuficiente de inscritos considerados aptos pela comissão Organizadora, o que pode atrasar o Processo de Escolha Unificado para Conselho Tutelar que objetiva eleger 5 (cinco) Conselheiro Titulares e respectivos suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital 01/2023 no item 12, reabrindo prazo para novas das inscrições sem prejuízos ao cumprimento do Cronograma do Edital 01/2023 bem como do TRIBUNAL Regional Eleitoral com a publicação de candidaturas habilitadas em tempo hábil a ser enviada ao Cartório Eleitoral até a data de 07/07/2023 para adesão nas urnas eletrônicas.

I - Onde se Lê: 08/05/2023 Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6); **Lê-se: 12/05/2023 Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6);**

II - Onde se Lê: 15/05/2023 Fim do Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral. **Lê-se: 18/05/2023 Fim do Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral.**

Art. 2º - Acrescentar o prazo de 03(três) dias **PARA NOVAS INSCRIÇÕES**, a constar de 09/05/2023 a 12/05/2023, das 13 as 17horas, na Sede dos Conselhos Municipais de Perdizes “Sargento Antônio Alves Ferreira Filho”, situada a Rua Josina Laurentina de Oliveira, 151, Divinéia, nesta cidade de Perdizes/MG;

Art. 3º - Complementar o disposto no item 6.9 do Edital 01/2023, FICANDO TODOS OS INSCRITOS até a data de 05/05/2023 CONVOCADOS a apresentar DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, devendo entrar em contato junto a Secretaria da Sede dos Conselhos Municipais “Sargento Antônio Alves Ferreira Filho” para verificar se há ausência de documentos a serem apresentados e/ou retificados, devendo ser realizado no prazo de 03 três dias, contados a partir da data da publicação do presente ato complementar até dia 12/05/2023 das 13 as 17horas, na Sede dos Conselhos Municipais de Perdizes, sendo o descumprimento deste, passível de desclassificação.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 08 de maio de 2023.

JANETE DE OLIVEIRA CARRILHO

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado para o Conselho
Tutelar